



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº **661** /2023/DLEG

Uruguaiana, 15 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 544, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 1579/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que, determine aos setores competentes providências para manutenção da rampa e da entrada de acessibilidade na Secretaria Municipal da Fazenda.
2. Justifica-se o presente pelo fato de que neste local o fluxo de pessoas é intenso, sendo que algumas delas são cadeirantes e encontram dificuldades ao transitar, sendo um direito dos deficientes a acessibilidade para que sua locomoção seja facilitada.
3. É de notável valor para a população a regularidade, influindo na qualidade de vida de todos, com destaque àqueles que possuem mobilidade reduzida, como um idoso ou um cadeirante, que estarão suscetíveis a sofrer quedas e até mesmo não conseguir transitar pelas vias públicas.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

